



CBCa 026/2013

Curitiba, 25 de Abril de 2013.

Aos Filiados

Assunto: Convocação para os Jogos Mundiais 2013

Prezado filiados,

A **Confederação Brasileira de Canoagem** através do seu Presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **convocar** os atletas abaixo listados para participar dos Jogos Mundiais – Modalidade de Canoagem Maratona, que será realizado na data de 01 e 02 de Agosto, em Cali – Colômbia.

As vagas oferecidas ao nosso país são 03, sendo 01 K1 e 01 K2, resultantes das colocações obtidas pelos atletas brasileiros no Campeonato Mundial de Canoagem Maratona de 2012. Os critérios para convocação pelo Comitê de Canoagem Maratona foram os primeiros colocados nas provas K1 e K2 sênior do Campeonato Brasileiro de 2012, e como suplentes os segundos colocados, respectivamente, como segue abaixo:

K1 SENIOR MASCULINO

Atleta	Associação
Leandro do Prado Correa	ARCCA
Suplente:	
Rodrigo Marques Cabral	APEN

K2 SENIOR MASCULINO

Atletas	Associação
Celso Dias de Oliveira Junior [AVIC] / Juliano Darlan Crai Dal Molin [ARCCA]	MISTO
Suplentes:	
David Levi da Silva [CIR] / José Marcos Mendes Filho [Turma do Remo]	MISTO

Previsão de Custos

A organização do evento oferecerá aos atletas hospedagem e café da manhã. Portanto, será de responsabilidade dos convocados a compra da passagem aérea e alimentação no local da prova.

A passagem deverá ser providenciada pelo próprio atleta. O custo estimado de São Paulo – Cali – São Paulo é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por pessoa, ida e volta. Este valor varia de acordo com a cidade de origem e a data de emissão do bilhete, sendo que quanto mais próximo da data de embarque o custo tende a elevar-se.

Com relação aos valores para alimentação, ainda não recebemos as informações da organização, assim que recebermos, serão publicadas como atualização desta convocação.

Os atletas deverão desembarcar em Cali entre os dias 29 e 30/07/2013. O retorno deverá ser realizado nos dias 02 ou 03/08/2013. As informações de embarque e cópia dos bilhetes de passagem devem ser enviados para o email d.virmond@canoagem.org.br até dia 01/06/2013.

A confirmação dos titulares será aceita até o dia 30/04/2013 às 12h00 através dos emails d.virmond@canoagem.org.br e bruna.muassab@canoagem.org.br

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente